

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONTEMPLADOS NO SORTEIO DE VAGAS
PAGANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL-
ANOS INICIAIS E FINAIS EM 2025, NO
COLÉGIO SESC CENTRO**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos contemplados no sorteio de vagas para estudantes que ingressarão no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, das turmas com início em 2025 no Colégio Sesc Centro, mediante condições estabelecidas neste regulamento.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no ANEXO I deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc Centro, **a partir da data de publicação até 09 de dezembro de 2024** para efetivar a matrícula de seu dependente no Ensino Fundamental, mediante agendamento, respeitando as datas previstas neste Edital e horários estipulados, no seguinte endereço:

Colégio Sesc Centro - Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro - Curitiba/PR, telefone (41)3326-2379 ou (41)98532-9432. Horário de atendimento da Secretaria Escolar – Segunda a Sexta-feira das 08h às 17h.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem de sorteio.

1.3. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

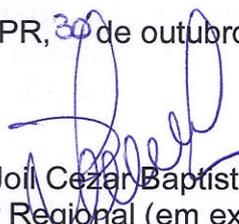
- I. Documento de Identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e do responsável legal;
- II. Cópia do Cartão Cliente SESC do estudante;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Original ou cópia autenticada da declaração escolar, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, comprovando a matrícula do estudante no Ensino Fundamental no ano de 2024;
- V. Declaração de vacinação do estudante (emitida e assinada por profissional de saúde - unidade ou posto) conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.
- VI. Foto 3x4 do estudante;

1.4. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas do sorteio, contidas nos comunicados, neste Regulamento e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao sorteio, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos comunicados referentes a este Regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.6 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Regulamento, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação. Os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas pagantes disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.
- 2.7 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.8 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 30 de outubro de 2024


Joil Cezar Baptistel
Diretor Regional (em exercício)


Alexandre Otaviano P. da Silva
Gerência de Educação
SESC-PR
29/10/2024


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR
Em 30.10.24


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(Nomes listados conforme inscrição do responsável)

2º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Alice Angélica Armiliato

3º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Théo D'Alessandro Machado Guerra

4º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Larissa Gabriela da Silva de Abreu Nogueira
2º	Maria Eduarda Barbosa Lima da Silva

5º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Eloisa Rodrigues de Souza
2º	Miguel Senger Teleginski

6º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Clara Machado Bohatzuk

7º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Miguel Bellé Uetanabaro

8º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Helena Rocha Accioly Calderari da Rosa

9º ANO

Não houve inscritos.

ANEXO II – LISTA DE ESPERA

2º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Bernardo da Conceição Loureiro
2º	Theo Lima Theophilo
3º	Matheus Luiz Remussi
4º	Heloísa Manuella Batista Cunha
5º	Leonardo Nadolny Ribeiro
6º	Vitor Simon da Cruz
7º	Ayla Sophie Vitali Rodrigues
8º	Miguel Faleiro

3º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Eduardo Gelbert Turmina
2º	Camila Collares de La Rosa
3º	Otávio Augusto Almeida Holler

4º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Heitor Rocha Accioly Calderari da Rosa
2º	Laura Batista de Souza Ferraz

5º ANO

Não há lista de espera

6º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Julia Menegari da Silva
2º	Alex Matheus Gomes Vens
3º	Lourenço Mello Lapalu Deffes
4º	Victoria Juliao Bonardi
5º	Otavio de Andrade Berbiani

7º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Laura Maia Slezinski
2º	Davi Lucas Marques Santos
3º	Gabriel Gregório Ferreira
4º	Fernanda Livia Serpa Soares
5º	Nicolas Geiser Zalite
6º	Laura Slominski de Melo
7º	Vitória Beatriz do Nascimento Duarte
8º	Pedro Senger Teleginski
9º	Lais de Siqueira Manys

8º ANO

Classificação	Nome candidato
1º	Elouise Vitória Osadcuk
2º	Eyshila Fernanda Bonfim Dores
3º	Maria Beatriz Varella Scolanzi
4º	Nataly França Scheleider Solda Gregorio
5º	Davi Siqueira Tomiato
6º	Victor Arthur do Nascimento Duarte

9º ANO

Não há lista de espera

